INDICAÇÃO Nº 59/2021.
Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

Câmara Mun. de Gurupi
23 JUN. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 149/2021
Data: 27/01/2021 - Horário: 09:00
Legislativo - IND 59/2021

Indica à Senhora Prefeita Municipal a Padronização de pontos de mototáxi e táxi, e atualização da legislação.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências à Chefe do Poder Executivo Municipal, ***Indica à Senhora Prefeita Municipal a Padronização de pontos de mototáxi e táxi, e atualização da legislação.***

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que a legislação que regula os mototaxistas e taxistas, seja atualizada de acordo com as novas necessidades.

A padronização dos pontos é interessante para a infraestrutura do Município, assim como agrega valor aos pontos, podendo trazer mais usuários dos referidos meios de transporte,. além de trazer uma boa aparência.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD